



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 04 AO CONVÊNIO N. 03/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na rua Siqueira Campos, 64 sul – centro, em Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONCEDENTE**, representada neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n. 1 [REDACTED], residente e domiciliado nessa cidade de Pederneiras, SP, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**, com sede na av. Paulista, 325 oeste – centro, em Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.816.153/0001-78, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por sua representante legal, **Maria Aline Lemos Silva Thobias**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG n. [REDACTED]-X e inscrito no CPF/MF sob o n. 0 [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED], O 272 – Jardim Alameda, nesta cidade de Pederneiras, SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio n. 03/2023, firmado em 29/12/2023, que se comprometem a fielmente cumprirem:

Documento assinado digitalmente



VIVIANI REGO VECHI
Data: 30/09/2024 17:25:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo até dia 31/10/2024.
- 1.2. O valor total do presente Termo Aditivo será **no valor de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), conforme plano de trabalho, devidamente aprovado pelo conselho municipal de saúde em reunião ordinária em 25/09/2024, Ata 13/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, conforme cláusula 2.1, correrão por conta da **dotação orçamentária** constante da **ficha n. 494** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinculada à classificação funcional n. 10.302.0096.2.373 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Terceiro Setor, subunidade n. 02.13.02 - Diretoria de Média e Alta Complexidade – MAC, unidade orçamentária n. 02.13.00 – Fundo Municipal de Saúde).

ELAINE
CRISTINA
CRONCA
POMPEI
25693734836
Data: 30/09/2024 17:25:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente



IRACEMA NASCIMENTO PEREIRA SANTANA
Data: 30/09/2024 17:05:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA ALINE
LEMONS SILVA
THOBIAS:047
87711857
Data: 30/09/2024 17:25:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA TERCEIRA –

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n. 03/2023, firmado em 29/12/2023.

E, por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinam-no, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, SP, 30 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI: 25593734836
ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA ALINE LEMOS SILVA THOBIAS:04787711857
MARIA ALINE LEMOS SILVA THOBIAS
Provedora
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras

Documento assinado digitalmente
VIVIANI REGO VECHI
Data: 30/09/2024 17:23:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1: Viviani Rego Vechi

CPF: [REDACTED] 0

Documento assinado digitalmente
IRACEMA NASCIMENTO PEREIRA SANTANA
Data: 30/09/2024 17:04:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2: Iracema Nascimento Pereira Santana

CPF: [REDACTED] 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras/SP

TERMO ADITIVO Nº: 04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo até dia 31/10/2024.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.000.000,00

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: (2)

Carlos Alberto Ottoboni Filho – OAB 399460 – [email: ottoboni7@hotmail.com](mailto:ottoboni7@hotmail.com);

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a.a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a.b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- a.c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- a.d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

ELAINE
CRISTINA
CRONCA
PCMPREI
25093734630

MARIA ALINE
LEMONS SILVA
THOBIA5:047
87711857
Assinado de forma
digital por MARIA
ALINE LEMOS SILVA
THOBIA5:047877118
57
Data: 2024.09.30
16:33:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a.a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- a.b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pederneiras, 27 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 1

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Elaine Cristina Cronca Pompei

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Aline Lemos Silva Thobias

Cargo: Provedora

CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Elaine Cristina Cronca Pompei

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura: _____

ELAINE CRISTINA
CRONCA
POMPEI:
25593734836

Assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA
CRONCA POMPEI em 27/09/2024 às 14:00:00
Certificado: 25593734836
Assinatura: 25593734836
Data: 27/09/2024 às 14:00:00
Assinatura: 25593734836

MARIA ALINE
LEMONS SILVA
THOBIAS:047
87711857

Assinado de forma
digital por MARIA
ALINE LEMOS SILVA
THOBIAS:047877118
57
Dados: 2024.09.30
16:34:06 -03'00'

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Paço Municipal - Rua Siqueira Campos, 64 sul • Caixa Postal 33 • CEP 17280-065 • Pederneiras - SP
Fone: (14) 3283-9570 • Fax: (14) 3284-1764 • gabinete@pederneiras.sp.gov.br • www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Maria Aline Lemos Silva Thobias

Cargo: Provedora

CPF: 000.000.000-57

Assinatura: _____

MARIA ALINE
LEMONS SILVA
THOBIAS:047877
11857

Assinado de forma
digital por MARIA ALINE
LEMONS SILVA
THOBIAS:04787711857
Dados: 2024.09.30
16:35:09 -03'00'

ELAINE
CRISTINA
CRONCA
POMPEI
255937348
36

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

